

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 10 a 16 de abril de 2016 * nº 1524 * Pág. 001/13

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.695, de 08 de março de 2016

Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 022147/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 1.492.000,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento		
08.108 - Unidade Executora Municipal-UEM		
		RS
15.451.5385 - 1414 - Implantação e Execução de Obras de Urbanização		
4.4.90.51 - 05/52 - Obras e Instalações		1.130.000,00
08.302 - FUNDURB		
15.451.5373 - 1462 - Programa de Requalificação em Zonais Especiais de Interesse Social - ZEIS		
4.4.90.51 - 20/00 - Obras e Instalações		222.000,00
15.451.5373 - 4125 - Elaboração de Estudos e Projetos para Programas de Intervenções nas Áreas de Zeis		
3.3.90.35 - 20/00 - Serviços de Consultoria		140.000,00
TOTAL		1.492.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

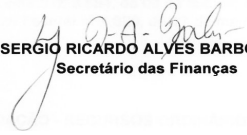
08.000 - Secretaria de Planejamento		
08.108 - Unidade Executora Municipal-UEM		
		RS
15.121.5562 - 1507 - Revitalização e Modernização do Parque Solon de Lucena, Praça da Independência e Obras de Infraestrutura Urbana, Drenagem e Pavimentação em Outras Áreas da Cidade		
4.4.90.51 - 05/52 - Obras e Instalações		1.130.000,00
08.000 - Secretaria de Planejamento		
08.302 - FUNDURB		
15.451.5373 - 1435 - Execução de Obras de Infraestrutura Urbana nas Zeis		
4.4.90.51 - 20/00 - Obras e Instalações		362.000,00
TOTAL		1.492.000,00

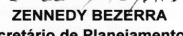
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de março de 2016


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças


ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

Decreto Nº 8.703, de 21 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 026407/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 790.000,00** (setecentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração		
06.201 - Instituto de Previdência do Município - IPM		
		RS
09.122.5001 - 2603 - Serviços Administrativos-Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais		
3.3.90.36 - 34/03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00
3.3.90.93 - 33/03 - Indenizações e Restituições		150.000,00
09.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal		
3.1.90.05 - 33/03 - Outros Benefícios Previdenciários		70.000,00
3.1.90.11 - 33/03 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		500.000,00
TOTAL		790.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


06.000 - Secretaria da Administração		
06.201 - Instituto de Previdência do Município - IPM		
		RS
09.122.5001 - 2603 - Serviços Administrativos-Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais		
3.3.90.35 - 33/03 - Serviços de Consultoria		45.000,00
4.4.90.52 - 33/03 - Equipamentos e Material Permanente		45.000,00
09.122.5001 - 2649 - Modernização dos Sistemas de Informações		
4.4.90.52 - 33/03 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos		
3.1.90.01 - 33/03 - Aposentadorias e Reformas		500.000,00
09.272.5001 - 2462 - Encargos com Pensionistas		
3.1.90.03 - 33/03 - Pensões		70.000,00
09.846.5001 - 2101 - Encargos de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92 - 33/03 - Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00
09.122.5001 - 1564 - Reestruturar a Sede do IPM		
3.3.90.30 - 34/03 - Material de Consumo		70.000,00
TOTAL		790.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de março de 2016


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças


ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

Decreto Nº 8.704, de 21 de março de 2016

Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 026662/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento		
08.108 - Unidade Executora Municipal-UEM		
		R\$
15.451.5385 - 1414 - Implantação e Execução de Obras de Urbanização		
4.4.90.51 - 00/00 - Obras e Instalações	900.000,00	
08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação		
04.126.5001 - 4232 - Adequação e Ampliação do Datacenter Municipal		
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>50.000,00</u>	
TOTAL	950.000,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

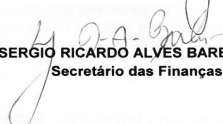
08.000 - Secretaria de Planejamento		
08.101 - Gabinete do Secretário		
04.122.5370 - 2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
4.5.90.61 - 00/00 - Aquisição de Imóveis	50.000,00	
08.108 - Unidade Executora Municipal-UEM		
15.121.5562 - 1508 - Implantação do Complexo Turístico, Cultural e de Serviços da Cidade Antiga de João Pessoa		
4.4.90.51 - 00/52 - Obras e Instalações	500.000,00	
15.121.5565 - 1504 - Reestruturação e Modernização do Sistema de Trânsito e Transportes de João Pessoa (BRT)		
4.4.90.51 - 00/52 - Obras e Instalações	<u>400.000,00</u>	
TOTAL	950.000,00	


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de março de 2016


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças


ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

Decreto Nº 8.707, de 22 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 026059/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 233.045,81 (duzentos e trinta e três mil, quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania		
29.101 - Gabinete do Secretário		
		R\$
06.181.5001 - 1159 - Reaparelhamento Modernização e Estruturação da SEMUSB		
4.4.90.52 - 05/52 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00	
29.103 - Centro de Formação em Segurança Urbana		
06.128.5546 - 2696 - Capacitação de Recursos Humanos		
3.3.90.36 - 05/52 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>178.045,81</u>	
TOTAL	233.045,81	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Termo Aditivo nº 00001/2015 ao Convênio nº 793464/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Ministério da Justiça, mediante Conta-Corrente nº 12.728-0, Agência: 1618-7, do Banco do Brasil, conforme discriminação a seguir:


	R\$
TERMO ADITIVO Nº 00001/2015/PMJP/MJ/FONTE 05/52	233.045,81


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de março de 2016


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Zennedy Bezerra

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Decreto Nº 8.708, de 28 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 027974/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - Secretaria das Finanças
07.103 - Divisão de Administração e Finanças

	RS
04.123.5001 - 2150 - Administração Contábil e Financeira	
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

07.000 - Secretaria das Finanças
07.103 - Divisão de Administração e Finanças

	RS
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00/00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.35 - 00/00 - Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
04.123.5001 - 2150 - Administração Contábil e Financeira	
3.3.90.30 - 00/00 - Material de Consumo	50.000,00
SUBTOTAL	200.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

28.846.5324 - 7027 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Administração	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	275.000,00
28.846.5324 - 7029 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
28.846.5324 - 7030 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Gestão Govern. E Articulação Política	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7031 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
28.846.5324 - 7032 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Finanças	
3.2.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	320.000,00
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
4.4.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
28.846.5324 - 7033 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Planejamento	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
4.4.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
28.846.5324 - 7034 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
28.846.5324 - 7035 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	800.000,00
28.846.5324 - 7037 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Desenvolvimento Social	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00

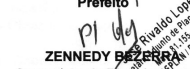
28.846.5324 - 7038 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
4.4.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7039 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Guarda Municipal	
3.2.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
4.4.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7040 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Transparência Pública	
3.2.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
28.846.5324 - 7041 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
4.4.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7042 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Comunicação Social	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
28.846.5324 - 7043 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Habitação Social	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
4.4.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
28.846.5324 - 7044 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
SUBTOTAL	2.800.000,00
22.000 - Gabinete de Comunicação Social 22.105 - Diretoria de Marketing	
24.131.5123 - 2225 - Divulgação das Atividades do Governo	
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
24.131.5221 - 2427 - Divulgação Oficial	
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
SUBTOTAL	3.000.000,00
TOTAL GERAL	6.000.000,00

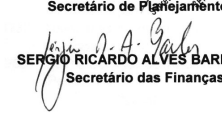
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de março de 2016


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ZENEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 745

Em, 17 de agosto de 2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/083214.

RESOLVE:

I – Exonerar **ROGERIO CREAZZOLA SILVEIRA**, matrícula nº 71.534-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA da SECRETARIA DAS FINANÇAS

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 746

Em, 17 de agosto de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/083214.

RESOLVE:

I – Nomear ICARO TADEU BRANDÃO NICOLAU para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA da SECRETARIA DAS FINANÇAS

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1107


Em, 04 de dezembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2415/SMS de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear BRUNO CHIANCA BRAGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 50

Em, 27 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/004659.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MARIA DE LOURDES FARIAS DE LIMA, matrícula nº 71.563-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1415 de 07 a 13 de fevereiro de 2016, (republicar por incorreção).



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 62

Em, 10 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JAIRO PESSOA COSTA, matrícula nº 56.583-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DE EVENTOS PARA A JUVENTUDE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 70

Em, 15 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JEAN MARY NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 71

Em, 15 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar KATHERINE KELLY PRADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.188-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 72

Em, 15 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear AMANDA FREITAS DE MELO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 73

Em, 15 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear DIANA MICHELLE AMORIM QUIRINO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS PARA A JUVENTUDE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 74

Em, 15 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MAGDA DE LOURDES NUNES DO REGO, matrícula nº 68.429-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 77

Em, 15 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar DIEGO MOURA ATAIDE, matrícula nº 73.462-4 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 78

Em, 15 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ELISÂNGELA FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 83

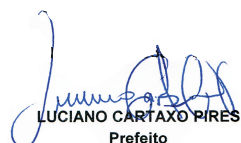
Em, 17 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/011168 e Ofício nº 031/SEREM de 04 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 1057 de 27 de novembro de 2015, publicada no Semanário Oficial nº 1509-Extra, que exonerou ENALDO CRUZ CONDE, matrícula nº 00.720-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 84

Em, 17 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/011168 e Ofício nº 031/SEREM de 04 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 1058 de 27 de novembro de 2015, publicada no Semanário Oficial nº 1509-Extra, que nomeou LUIZ VANDERLEY DE MELO DANTAS, matrícula nº 34.312-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 85

Em, 17 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/011176 e Ofício nº 032 de 04 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar ENALDO CRUZ CONDE, matrícula nº 00.720-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 86

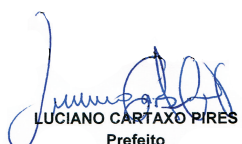
Em, 17 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/011176 e Ofício nº 032 de 04 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COUTINHO, matrícula nº 14.587-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 87

Em, 17 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/011597 e Ofício nº 106 de 25 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar NIVANIA LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 66.630-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 89

Em, 17 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA FILHO, matrícula nº 75.132-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 92

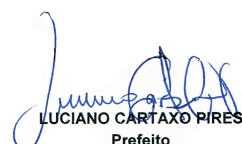
Em, 17 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ESMERALDO GOMES VIEIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 93

Em, 17 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ARNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 84.608-2 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ACESSOR TÉCNICO, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 94

Em, 17 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar RAQUEL FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 80.482-7 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL, da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 95

Em, 17 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCA GUEDES DE MIRANDA, matrícula nº 73.883-2 do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 96

Em, 17 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/011597 e Ofício nº 106 de 25 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear LAÍSE MARIA OLIVEIRA LIMA PINHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 97

Em, 17 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar EVERALDO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 15.631-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 98

Em, 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ROSA MARCIA SOARES DE FRANÇA, matrícula nº 75.297-5 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ACESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 101

Em, 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ZÉLIA VIRGÍNIA FINIZOLA CESAR DE ARAÚJO, matrícula nº 74.626-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRAMENTO, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 102

Em, 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOAQUINA FRANCISCA DE PAULA DIAS CASTRO, matrícula nº 62.229-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 112

Em, 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ALEXANDRE COSTA DE MELO, matrícula nº 80.207-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 139

Em, 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear SUÉLIO FLORENTINO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 140

Em, 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANTONIO OLEGARIO FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 71.872-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 162

Em, 03 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2007 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/013058.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ANA PAULA PEREIRA DE ARAUJO ROQUE, matrícula nº 59.544-6, DIRETORA, símbolo FCPE-1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nazinha Barbosa, da Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de março de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 163

Em, 03 de março de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, e a Lei Municipal nº 11.014 de 20 de abril de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/015918 e Ofício nº 022/SEDEC, de 24 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I - Designar JOSÉ MARIO ARAÚJO E CALDAS, titular e MARIA NAZARÉ MACHADO DE ARAÚJO, suplente, representantes da Secretaria de Educação e Cultura, no CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, para atuarem no biênio 2016/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 165

Em, 07 de março de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/016226, e Ofício nº 52/ECARTES de 25 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I - Nomear FERNANDA MARIA ROCHA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 76.714-0 para exercer o cargo de GERENTE EXECUTIVA do FUNDO MUNICIPAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO - CIÊNCIA, CULTURA E ARTES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 166

Em, 07 de março de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/016459 e Ofício nº 009/CGM de 25 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I - Designar, os representantes abaixo discriminados, para sob a presidência do Coordenador da Controladoria Geral do Município, SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ, matrícula nº 85.354-2, compor a COMISSÃO ESPECIAL, para elaborar projeto sobre o atualização do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

I - Representantes da Secretaria da Administração
- Luana Toscano de Oliveira - matrícula nº 63.484-1
- Rejane Lucia S. de Figueiredo - matrícula nº 25.631-5

II - Representantes da Procuradoria Geral do Município
- Rafael de Lucena Falcão - matrícula nº 78.164-9
- Leonardo Teles de Oliveira - matrícula nº 76.932-1

III - Representante do Gabinete do Prefeito
- Giulianna Mariz Maia Vasconcelos Batista - matrícula nº 50.707-5

IV - Representante do Instituto de Previdência do Município
- Yuri Veiga Cavalcanti - matrícula nº 60.031-8

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação.

III - Publicada no Semário Oficial nº 1521 de 20 a 26 de março de 2016.(Republicar por Incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 168

Em, 07 de março de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar ROSIANE BARBOZA DA CRUZ, matrícula nº 63.942-7 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E FOMENTO, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 170

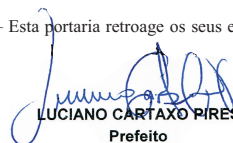
Em, 07 de março de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar SEBASTIÃO LINO DE MELO, matrícula nº 78.614-4 do cargo em comissão, símbolo DA1-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA I, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 171

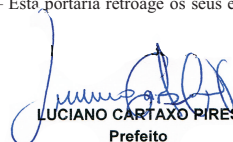
Em, 07 de março de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar ANA PAULA SALES DE MEDEIROS, matrícula nº 80.337-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de SECRETÁRIO EXECUTIVO do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 176

Em, 14 de março de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANALU GALLIZA DE LUCENA, matrícula nº 68.908-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 177

Em, 14 de março de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar KAROLINE SOLANO DE FREITAS MARTINS E SILVA, matrícula nº 61.821-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 188

Em, 16 de março de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MARCIA DE LIMA CARNEIRO, matrícula nº 68.442-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 208

Em, 01 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 003/GAPRE de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, THIAGO NÓBREGA DE LUCENA, matrícula nº 72.843-8, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA, símbolo SAD-1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1522 de 27 de março a 02 de abril de 2016. (Republishar por Incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 209

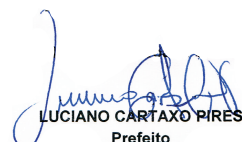
Em, 01 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 301/SEDES, de 21 de março de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ZORAIA SILVA WANDERLEY, matrícula nº 80.957-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DE REFERENCIA DE CONVENIÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 210

Em, 01 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 301/SEDES de 21 março de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear VALDÊNIA LIMA VERAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DE REFERENCIA DE CONVENIÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 211

Em, 01 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ NETO, matrícula nº 73.846-8 do cargo em comissão, símbolo STM-1 de COORDENADOR DO PATRIMONIO CULTURAL – COPAC-JP, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicado no Semanário Oficial nº 1522 de 27 de março a 02 de abril de 2016. (Republicar por Incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 213

Em, 01 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/005380 e Ofício nº 064/SEDES de 18 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

I – Designar IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 74.372-1, para responder pelo cargo de GESTOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 249

Em, 05 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear VERA MARIA NÓBREGA DE LUCENA, matrícula nº 69.778-8, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, símbolo SAD-1 da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1523 de 03 a 09 de abril de 2016. (Republicar por Incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 259

Em, 05 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 265/SEDEC, de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LIA RAQUEL SAMPAIO MEDEIROS, inscrição nº 384051119, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 260


Em, 05 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 265/SEDEC, de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA LEANDRA DE SIQUEIRA FERREIRA, inscrição nº 384057746, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 261

Em, 05 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 265/SEDEC, de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LINDINALVA DA SILVA FERNANDES, inscrição nº 384003501, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 262

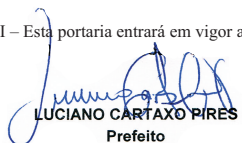
Em, 05 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 265/SEDEC, de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JACI FIALHO DE MACEDO AZEVEDO, inscrição nº 384031561, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 263

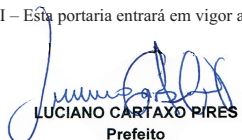
Em, 05 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 265/SEDEC, de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, NAAN PEDROSA GOMES DA SILVA, inscrição nº 384029603, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 264

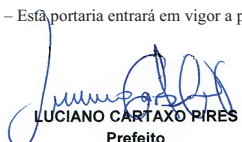
Em, 05 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 265/SEDEC, de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, EDNA DA SILVA NASCIMENTO, inscrição nº 384014640, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 265

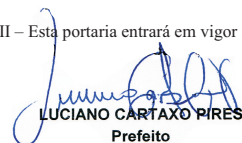
Em, 05 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 265/SEDEC, de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELIANE BARBOSA DOS SANTOS, inscrição nº 384058376, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 266

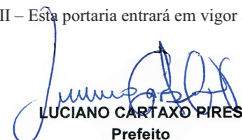
Em, 05 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 265/SEDEC, de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIANA VIRGINIA GOES DOS SANTOS, inscrição nº 384012777, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 267

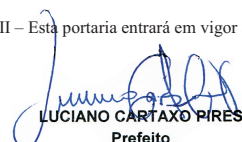
Em, 05 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 265/SEDEC, de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, AURINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS, inscrição nº 384031303, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 268

Em, 05 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 265/SEDEC, de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SABRINA KELLY VASCONCELOS FLORENCIO, inscrição nº 3840111122, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 269

Em, 05 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 265/SEDEC, de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DORALICE CAETANO CÉSAR CAVALCANTI, inscrição nº 384024450, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 271

Em, 11 de abril de 2016


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/025253 e Ofício nº 0512/SEDEC de 11 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Dispensar BETÂNIA DE LOURDES SOARES FARIAS, matrícula nº 98.670-3, representante da Secretaria de Educação e Cultura, Titular da COMISSÃO ESPECIAL, para estudo e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, dos Profissionais da Educação do Município de João Pessoa (Lei Complementar nº 60/2010).

II – Designar GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO, matrícula nº 25.551-3, representante da Secretaria de Educação e Cultura, para, na qualidade de Presidente, compor a COMISSÃO ESPECIAL, para estudo e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, dos Profissionais da Educação do Município de João Pessoa (Lei Complementar nº 60/2010).

III – Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 274

Em, 14 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e Convênio nº 764515/2011, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-PHAN e o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 039/COPAC-JP/SEPLAN, de 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Designar, os representantes abaixo relacionados, titulares e suplentes, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS.

1 – Representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN:

Titular – Ana Luiza Schuster da Costa
Suplente – Darlene Karla Araújo

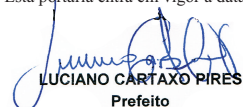
2 – Representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba-IPHAEP:

Titular – Perlla de Almeida Góis
Suplente – Gabriela Pontes Monteiro

3 – Representantes da Coordenadoria do Patrimônio Cultural de João Pessoa-COPAC:

Titular – Rosângela Regis Toscano – Mat. 23.182-7
Suplente – Rosemildo Jacinto de Oliveira Filho – Mat. 68.135-1

II - Esta portaria entra em vigor a data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 702

Em, 03 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/103462.

R E S O L V E: conceder a servidora MARIA ISABEL PIMENTEL DE CASTRO, matrícula nº 59.912-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, prorrogação da licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1505 de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2015. (Republicar por Incorreção)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 147

Em, 06 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2016/026420.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, parágrafo único, artigo 26 da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor ANTONIO JOSÉ GABRIEL FILHO, matrícula nº 04.878-0, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ESTRADAS, progressão funcional por titulação, do padrão de vencimentos 15, para o padrão de vencimentos 17.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1523 de 03 a 09 de abril de 2016. (Republicar por Incorreção)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 148

Em, 08 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003.

R E S O L V E: designar PAULO RUBENILDO BRAZ, matrícula nº 14.581-5, MANOEL EMÍDIO DE SOUSA NETO, matrícula nº 79.377-9, representantes da Secretaria de Infra-Estrutura, e MARCELO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 59.993-0, representante da Secretaria da Administração, para compor a Comissão de Avaliação dos Bens Inservíveis da Administração Pública Municipal.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 149

Em, 11 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/030318.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 70.625-6, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 150

Em, 11 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/031014.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSÉ CORREIA DE AMORIM JUNIOR, matrícula nº 82.771-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 151

Em, 11 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/029493.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, KALLY DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 77.415-4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 152

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/022962.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARIA HELENA DE MENEZES, matrícula nº. 31.702-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 153

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/022707.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora SONIA MARIA DE ANDRADE PARENTE, matrícula nº. 28.353-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 154

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/018995.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora MARIA DE FATIMA RAMALHO, matrícula nº. 31.073-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 155

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/021632.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora MARIA FRANCILENE BRANDÃO CAVALHEIRO, matrícula nº. 69.025-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 156

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/009628.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora NEUZA AURELIO CHAVES, matrícula nº. 29.602-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 157

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/012553.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora FRANCINETE SOCORRO DE MELO, matrícula nº. 12.183-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 158

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/012949.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora ANA DE FATIMA FERREIRA BRITO, matrícula nº. 15.449-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 159

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/013780.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor ZACARIAS VIRGINIO MARTINS, matrícula nº. 30.699-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 160

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/012677.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora SANDRA DE BRITO PRIMO, matrícula nº. 23.525-3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 161

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/015686.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora EVANILDA DA PAIXÃO RODRIGUES, matrícula nº. 16.662-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 162

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/017844.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora VERA LUCIA SINESIO DOS SANTOS, matrícula nº. 28.348-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 163

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/028296.

R E S O L V E: conceder a LUIZ ALEXANDRE FERREIRA FILHO, matrícula nº 18.278-8, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classe C, nível IV, para classe C, nível V.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 164

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 025/GAPRE, de 01 de março de 2016.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor DENIS DA SILVA RIBAS, matrícula nº 78.631-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, até 31 de dezembro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 165

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício s/nº /Câmara Municipal.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, a servidoras MARIA ALDINETE DE LIMA, matrícula nº 18.239-7, SANDRA MARIA LEITE BARBOSA MAIA, matrícula nº 12.622-5, lotadas na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e MARIA ALÉCIA LOBO MAIA, matrícula nº 27.403-8, lotada na SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, até 31 de dezembro de 2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 166

Em, 12 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/017844.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora CARLA ELEONORA KAUFFMANN FIDALGO, matrícula nº. 54.988-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEREM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

"Com fundamento no disposto no inciso III do caput do artigo 163 c/c seu §10, todos do Regulamento do Código Tributário Municipal (RCTM), aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010 e tendo em vista ter sido frustrada tentativa de realizar-se ciência pelos meios indicados nos incisos I e II do caput do artigo 163 do RCTM, fez-se publicar o presente Edital, para dar ciência ao sujeito passivo abaixo indicado acerca da lavratura dos Autos de Infração, conforme o disposto do artigo 161 do RCTM".

INSCRIÇÃO	NOME OU RAZÃO SOCIAL	ENEDERÇO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	SITUAÇÃO
63193-1	Secop Sist. Comput. de Contas Públicas e Finanças Ltda	Rua Pereira da Silva, 54 Centro – João Pessoa/PB CEP 58.013-472	2012/000008-007188 2012/000009-007188	2012/068093	Indeferido
88459-6	Lumen Faculdade de Ciências Contábeis Luiz Mendes	Av Julia Freire, 855 Torre – João Pessoa/PB Cep 58.040-040	2012/000086-348694	2012/114318	Julgado Improcedente
93967-6	Eliomax Carlos de Morais	Av Vasco da Gama, 685 Jaguaribe – João Pessoa/PB Cep 58015-180	2006/000011-348767 2006/000012-348767	2007/001265	Julgado Improcedente em Parte
104809-1	Labor Serviços de Telecomunicações Ltda	Av Pres. Epitácio Pessoa, 2580 Sala 110 Tambauzinho – João Pessoa/PB	2012/000072-343196	2012/112073	Julgado Improcedente em Parte

João Pessoa, 11 de abril de 2016.


Antônio Almir da Silva Mira
Diretor de Fiscalização

PORTARIA Nº. 015/SEREM

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III e V, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº. 7.589, de 20 de junho de 2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores fiscais para funções, projetos e atividades desta secretaria nos quais o acompanhamento por produção não seja possível ou recomendável;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a percepção da parcela variável do vencimento prevista nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº. 70, de 30 de abril de 2012, para os casos descritos no item anterior;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer designações anteriormente realizadas para excepcionar, com fundamento no artigo 7º do Decreto nº. 7.589, de 20 de junho de 2012, da sujeição ao regime de aferição de produtividade os servidores fiscais listados nas relações constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

§1º O reconhecimento das designações dá-se para funções, projetos e atividades desta secretaria nos quais o acompanhamento por produção não seja possível ou recomendável.

§2º As funções, unidades de lotação e formas de cumprimento da jornada de trabalho são as definidas nos Anexos I e II desta Portaria.

§3º A exceção ao regime de aferição de produtividade definida no caput deste artigo dar-se-á de forma integral, para os servidores fiscais constantes do Anexo I, e de forma parcial para os auditores fiscais constantes do Anexo II.

§4º A meta trimestral a ser cumprida por meio de Ordens de Serviço pelos servidores fiscais excepcionados parcialmente do regime de aferição de produtividade para que façam jus ao recebimento do valor máximo mensal da parcela variável do vencimento encontra-se definida, em cada caso, no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a partir do primeiro trimestre de produção do ano em curso.


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

ANEXO I

Relação de Servidores Fiscais
Não Sujeição ao Regime de Aferição de Produtividade
(Art. 1º, caput e §2º)

Matricula	Nome	Lotação	Função	Jornada
348686	ADRIANA MARIA DA SILVA PEREIRA	DITRI	Avaliador e Julgador	Integral (Horas diárias)
343226	ADRIANA SOARES CRISPIM DE FARIAS	CJPF	Julgador	Integral (Horas diárias)
343072	ANTONIO CLAUDIO ALVES	CJPF	Julgador	Integral (Horas diárias)
517020	CARLOS F. DE MEDEIROS MACHADO	DITRI	Avaliador e Julgador	Integral (Horas diárias)
113859	CLAUDIA FEITOSA LEITE	DARC/PLANFIS	Plantonista Fiscal	Integral (Horas diárias)
348627	CLAUDIA FERNANDA MOTTA DUARTE	CJPF	Julgador	Integral (Horas diárias)
073792	CLEMILSON DE BRITO MARINHO	DIFIS	Agente de Diligências Fiscais	Integral (Horas diárias)
007200	ENALDO CRUZ CONDE	DIFIS	Analista de Instrução Processual	Integral (Horas diárias)
007234	FRANCISCO DANTAS DE SOUSA	DITRI	Agente de Diligências Fiscais	Integral (Horas diárias)
34295-5	IRINEU DIONISIO DOS SANTOS JR.	CJPF	Julgador	Integral (Horas diárias)
343081	JAIR FERNANDO BEZERRA	DIFIS	Coordenador de Fiscalização	Integral (Horas diárias)
007081	JOAO ANTONIO VITORINO	CJPF	Julgador	Integral (Horas diárias)
343145	JOSE ALEXANDRE COSTA NETO	CRF	Conselheiro	Integral (Horas diárias)
343242	JOSÉ VIANA DA COSTA NETO	DIFIS	Coordenador de Fiscalização	Integral (Horas diárias)
343137	LAÉRCIO JACKSON L. ALEXANDRIA	CJPF	Julgador	Integral (Horas diárias)
145874	LUIZ ALBERTO DE A COUTINHO	DARC	Coordenador-Geral de Atendimento	Integral (Horas diárias)
348601	LUIZ FERNANDO ZANDONÁ	DITRI	Avaliador e Julgador	Integral (Horas diárias)
098574	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ NETO	DARC/PLANFIS	Plantonista Fiscal	Integral (Horas diárias)
343200	MÔNICA MARIA DO S. SOUZA AMARO	CRF	Conselheiro	Integral (Horas diárias)
348759	NEA SIMONE CORREIA VELOSO	DITRI	Avaliador e Julgador	Integral (Horas diárias)
348732	RODRIGO FONTANA	CRF	Conselheiro	Integral (Horas diárias)
005908	SANDRO DE ARAUJO GONCALVES	DARC/PLANFIS	Plantonista Fiscal	Integral (Horas diárias)
451312	TERESA CRISTINA PEREIRA DE MELO	DARC	Analista de Arrecadação	Integral (Horas diárias)

Obs.:

- 005908 - SANDRO DE ARAUJO GONCALVES - Anotação em ficha funcional de falecimento em 18/02/16;
- 451312 - TERESA CRISTINA PEREIRA DE MELO - Anotação em ficha funcional de aposentadoria em 04/01/16.

ANEXO II

Relação de Servidores Fiscais
Sujeição Parcial ao Regime de Aferição de Produtividade
(Art. 1º, caput e §2º)

Matricula	Nome	Lotação	Função	Jornada	Meta Trimestral por OS
343269	WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO	GABSEC e DIFIS	Auditoria Fiscal e Consultoria Tributária	Auditorias Especiais especialmente determinadas pela Autoridade Administrativa e Assessoria Jurídico-Tributária	180
343111	FRANCISCO HELDER VIDAL VERAS	GABSEC, CJPF e DIFIS	Assessor Técnico, Julgador e Auditoria Fiscal	Auditorias determinadas pela Autoridade Administrativa, Julgamento de Processos Tributários, Assessoria Técnica e Gestão para Resultados.	900
348694	BRENO CAVALCANTI FERNANDES	DIFIS	Auditoria Fiscal	Auditorias Especiais especialmente determinadas pela Autoridade Administrativa	180
348724	SEBASTIÃO DUARTE LESSA	DIFIS	Auditoria Fiscal	Auditorias Especiais especialmente determinadas pela Autoridade Administrativa	180

SEDES

Resolução nº 03 de 09 de março de 2016.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI-JP do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 12.303/2012 e Lei nº 12.365 /2012 e no regimento interno com fundamento na Ata da décima segunda reunião ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2016.

Resolve:**Art.1º** – Criar a Comissão Eleitoral que será composta pelos seguintes membros:**Representantes Governamentais**

- Conselheiro- Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior
 - Representante da Secretaria de Turismo-SETUR
 - Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira
 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES
 - Conselheira- Flávia Luíza Costa do Rêgo
- Representante da UFPB

Representante Não Governamental

- Conselheira- Carolina da Cunha Lima de M. Pedrosa
- Representante do Ensino Superior na área de envelhecimento humano-FACENE/FAMENE

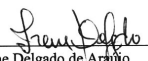
Art. 2º A Comissão será formada por quatro integrantes, 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, de segmentos diferentes, 01 (um)

Coordenador e seu respectivo vice, nomeados pela presidente que terá como função o andamento de todo ao pleito.

Parágrafo Único: A Citada Comissão será composta por:

- A. Presidente
- B. Vice-Presidente
- C. Coordenador
- D. Vice-Coordenador

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Irene Dêlgado de Araújo
Presidente do CMDI-JP

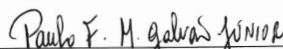
Resolução nº 04 de 09 de março de 2016.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº12. 303/2012 e Lei nº 12.365/2012 e no regimento interno.

Resolve:**Art. 1º** A Presidência da Comissão Eleitoral fora escolhida entre os membros desta Comissão.**Parágrafo Único:** A Presidência da Comissão será composta por:

- a) Presidente: Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior
- b) Vice-presidenta: Carolina Cunha Lima M. Pedrosa
- c) Coordenador: Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira
- d) Vice- Coordenador: Flávia Luíza Costa do Rêgo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior
Presidente da Comissão de Eleição

SEMUSB

Portaria nº 006 / 2016-SEMUSB, 12 de abril de 2016.

Institui o I Curso de Manejo de Animais Silvestres e Peçonhentos para Guarda Civil Municipal João Pessoa – Pelotão Ambiental.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM.

Considerando a necessidade de aprimorar as atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal de João Pessoa - Pelotão Ambiental, bem como, desenvolver suas habilidades nas dependências do Parque Zoológico Arruda Câmara (BICA) e em Operações de Apoio a SEMAM.

RESOLVE:**Art. 1º** Fica instituído o I Curso de Manejo de Animais Silvestres e Peçonhentos para Guarda Civil Municipal de João Pessoa – Pelotão Ambiental.

Parágrafo Único - O curso referido no *caput* deste artigo será realizado no período de 18/04/16 à 17/05/16 nas dependências do Parque Arruda Câmara (BICA) Av. Gouvêia Nóbrega, s/n - Roger, João Pessoa - PB, no horário das 08h00 às 11h00, as segundas-feiras (Turma “A”) e terças-feiras (Turma “B”), perfazendo uma carga horária total de 15 h/a, cujas disciplinas serão ministradas na forma estabelecida no Plano de Curso constante do Anexo I desta Portaria:

Art. 2º Serão disponibilizadas vagas a todo efetivo do Pelotão Ambiental, bem como as que forem de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania.**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GERALDO AMORIM DE SOUZA
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO I

PLANO DE CURSO**CARGA HORÁRIA: 15 h/a****OBJETIVO GERAL:**

- Aprimorar as atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal de João Pessoa - Pelotão Ambiental, bem como, habilitar os mesmos para Operações de apoio a SEMAM.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Capacitar os GCM's do Pelotão Ambiental para operações de Manejos com Animais Silvestres e Peçonhentos.

JUSTIFICATIVA:

A capacitação destes Agentes é de extrema importância para prevenção de acidentes com Guardas Cívicas Municipais que estão todos os dias nas dependências do Parque Zoológico Arruda Câmara (BICA), manejando com animais Silvestres e Peçonhentos.

PÚBLICO ALVO:

Guardas Cívicas Municipais lotados no Pelotão Ambiental.

DISCIPLINAS/DOCENTES/CARGA HORÁRIA:

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

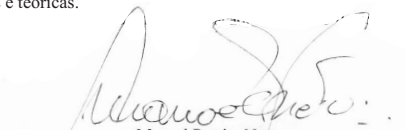
1. Introdução e Legislação (3h)
2. Biologia (3h)
 - a. Identificação das espécies mais comuns
 - b. Particularidades das espécies
 - c. Animais Exóticos x Animais Nativos
 - d. Nutrição
 - e. Comportamento
3. Animais Peçonhentos (3h)
 - a. Identificação das espécies mais comuns
 - b. Ação da peçonha e veneno
 - c. Medidas profiláticas
 - d. Medidas em casos de acidentes
4. Contenção Física (3h)
 - a. Equipamentos
 - b. Animais sadios
 - c. Animais feridos
5. Prática (3h*)
 - a. Prática com as espécies mais comuns
 - i. Jacarés
 - ii. Passeriformes
 - iii. Psitacíformes
 - iv. Falconiformes
 - v. Pequenos mamíferos

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS/DIDÁTICOS:

Os docentes usarão de recursos disponíveis pela SEMAM, tais como salas de aulas, computadores, projetores e lousas do Parque Zoológico Arruda Câmara (BICA).

AVALIAÇÃO:

A avaliação será baseada na participação, interesse e desempenho no decorrer das aulas práticas e teóricas.


 Manoel Pereira Neto
Diretor do Centro de Formação em Segurança Urbana SEMUSB

Portaria nº 007/2016-SEMUSB, 12 de abril de 2016.

Dispõe sobre o I Curso de Manejo de Animais Silvestres e Peçonhentos para Guarda Civil Municipal de João Pessoa – Pelotão Ambiental

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013, tendo em vista a realização do I Curso de manejo de animais silvestres e peçonhentos para Guarda Civil Municipal de João Pessoa – Pelotão Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para atuarem como Professores/Monitores e Instrutores no I Curso de Manejo de Animais Silvestres e Peçonhentos.

Professor	Formação
Thiago Ferreira Lopes Nery	Médico Veterinário
Helze de Melo Freitas Lins	Biólogo
Roberto Citelli de Farias	Médico Veterinário
Fabiana Corrêa Zermiani	Biólogo
Fabiana Alessandra da Silva Leyton	Biólogo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data do início do curso previsto no artigo anterior.


GERALDO AMORIM DE SOUZA
 Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

Portaria nº 008/2016-SEMUSB, de 12 de abril de 2016.

Dispõe sobre a matrícula no I Curso de Manejo de Animais Silvestres e Peçonhentos para Guarda Civil Municipal João Pessoa – Pelotão Ambiental.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM.

Considerando a necessidade de aprimorar as atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal de João Pessoa - Pelotão Ambiental, bem como, desenvolver suas habilidades nas dependências do Parque Zoológico Arruda Câmara (BICA) e em Operações de Apoio a SEMAM.

RESOLVE:

Art. 1º Matricular no I Curso de Manejo de Animais Silvestres e Peçonhentos para Guarda Civil Municipal João Pessoa – Pelotão Ambiental.


TURMA “A”

NR	NOME	MATRÍCULA
01	Insp. José Severino FIGUEIREDO	24.044-3
02	MARCOS POLO da Silva	24.204-7
03	Ana CAROLINA Colaço Vasconcelos	78.849-0
04	ADRIANO Fernandes da Silva	26.824-1
05	GERALDO Paz Bezerra	24.043-5
06	GILVANDRO Nunes Bandeira	24.640-9
07	MARCOS RICARDO de Oliveira	23.847-3
08	Cristiano Cezar MOREIRA Damião Soares	79.522-4
09	José ALMIR da Silva	16.470-4
10	Fabio FABRINIO Dantas Melo Gouveia	78.686-1
11	MARCOS Alberto de Lima	24.378-7
12	MILTON de Sousa	10.730-1

TURMA “B”

NR	NOME	MATRÍCULA
01	JOSENILDO Santos da Silva	24.196-2
02	Arthur Fillipe Rodrigues MONTEIRO	78.906-2
03	MAIRTO de Oliveira Costa	33.449-9
04	FAGNER Gomes da Silva	78.697-7
05	IEDINEIA Vieira da Silva	78.752-3
06	JONILDO da Silva	78.700-1
07	MARTHA Lucia do Nascimento Cerne	78.770-1
08	ERONALDO Lopes Figueiredo	24.575-5
09	Antonio CARNAUBA Neto	78.905-4
10	MANUEL Gomes da Silva	14.414-2
11	RONNEY Carvalho de Melo	78.856-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.


GERALDO AMORIM DE SOUZA
 Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

Portaria nº 009/2016-SEMUSB, 12 de abril de 2016.

Dispõe sobre o I Curso de Manejo de Animais Silvestres e Peçonhentos para Guarda Civil Municipal João Pessoa – Pelotão Ambiental.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013, tendo em vista a realização do I Curso de Manejo de Animais Silvestres e Peçonhentos para Guarda Civil Municipal João Pessoa – Pelotão Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a GCM SUZANY SILVA DE MENEZES, matrícula nº 78.756-6, para atuar como Supervisora do Curso de Manejo de Animais Silvestres e Peçonhentos para Guarda Civil Municipal João Pessoa – Pelotão Ambiental, que será realizado nas dependências do Parque Arruda Câmara (BICA), Av. Gouvêia Nóbrega, s/n - Roger, João Pessoa - PB, no horário das 08h00 às 11h00, as segundas-feiras (Turma “A”) e terças-feiras (Turma “B”).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data do início do curso previsto no artigo anterior.


GERALDO AMORIM DE SOUZA
 Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

SEMOB

PORTARIA Nº. 017/2016

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 986 GAPRE de 09 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a determinação de Sua Excelência o Prefeito Municipal, através da COMPEDEC para compor equipe da "Força Municipal para Gerenciamento de Riscos e Enfrentamento de Desastres" visto a necessidade de obter maior celeridade e eficiência na resolução das demandas e no cumprimento do objetivo da Proteção de Defesa Civil nesta capital;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para compor a equipe do "Programa João Pessoa em Ação - Força Municipal para Gerenciamento de Riscos e Enfrentamento de Desastres", para agirem com total autonomia na resolução das demandas, perante a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB, com a seguinte composição:

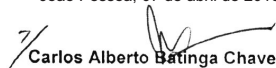
1º Membro Titular: Wallace Albuquerque Massini – matrícula - 1497-4


2º Membro Suplente: Cristiano Queiroz da Nóbrega – matrícula – 126-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, com validade até 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.


Carlos Alberto Batinga Chaves
Superintendente


José Augusto Morosini
Superintendente Adjunto
SEMOB - JOÃO PESSOA

IPM

PORTARIA Nº 133/2016

Em, 29 de março de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3616/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, §5º e 59, II, c/c art. 60, I, e § 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a WILSTERMAN MAURÍCIO SILVA DE PAULA, matrícula nº 95.314-8, filho menor do ex-servidor, JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, matrícula nº 24.200-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 10 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1522 de 27 de março a 02 de abril de 2016.)

Expediente nº 004/2016

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
3411/2016	ROSEVELT BARBOSA DA NÓBREGA	13.568-2	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
3452/2016	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	35.025-7	DEFESA ADMINISTRATIVA	DEFERIMENTO
3470/2016	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	35.153-9	DESMEMBRAMENTO DE PENSÃO	DEFERIMENTO
3552/2016	JOSÉ EDSON ALBINO MONTEIRO	11.046-9	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
3578/2016	FRANKLIN DE ALMEIDA RAMALHO	35.587-9	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
3585/2016	PEDRO OLINTO	09.485-4	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
2014/010801	DAYSE GOLZIO NAVARRO ANDRADE	02.081-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIMENTO
3202/2015	CÍCERA DE PAIVA RODRIGUES	11.687-4	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO	INDEFERIMENTO
3443/2016	CARLOS ROBERTO CLEMENTINO DE MORAIS	35.395-5	REVISÃO DE PENSÃO	INDEFERIMENTO
3515/2016	ALZIRA DE OLIVEIRA	35.126-1	REVISÃO DE PENSÃO	INDEFERIMENTO
3563/2016	GLEIDE FERREIRA DA CRUZ MORAIS	04.529-2	RETROATIVOS	DEFERIMENTO

João Pessoa, 13 de Abril de 2016.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

Republicado por incorreção. (publicação ocorrida no semanário Oficial do Município nº. 1518, de 28 de fevereiro a 05 de março de 2016).

Expediente nº 007/2016

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
3293/2015	MARIZA MENDONÇA RIBEIRO KRAMER	93.199-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO
3535/2016	MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO	11.288-7	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
3574/2016	JOÃO BERNARDO DE LIRA	07.879-4	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
3584/2016	MARIA DAS NEVES OLINTO	08.492-1	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
3597/2016	ARNALDO MATIAS PERERIA	06.870-5	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
3628/2016	JONILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	95.296-6	PAGAMENTO 1/12 AVOS REFERENTE AO 13º SALÁRIO	DEFERIMENTO
3629/2016	PATRÍCIA KARLA RODRIGUES DO NASCIMENTO	95.297-4	PAGAMENTO 1/12 AVOS REFERENTE AO 13º SALÁRIO	DEFERIMENTO
3648/2016	GERALDO LUCENA	04.976-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
3710/2016	JOSÉ PEREIRA DE LIMA	08.815-3	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
3772/2016	MARIA AMALIA ALENCAR DOS SANTOS	07.203-6	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
3788/2016	CÉLIA CAMPOS FONTINELE	14.491-1	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
3798/2016	SÉRGIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	09.891-4	REVISÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	DEFERIMENTO
3830/2016	MARCONE GUIMARÃES DA SILVA	15.999-9	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
3835/2016	ANTONIO MOURA DOS SANTOS	06.648-6	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
3840/2016	MARIA DAS NEVES GARCIA DE FREITAS	14.714-1	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
3843/2016	JOSÉ ROBERTO VICENTE DOS SANTOS	04.742-2	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
3847/2016	EDSON PEREIRA DE SOUZA LOBO	17.030-5	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
3869/2016	ROBERTO ALVES DA SILVA	11.135-0	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
2189/2015	ANACELIS FONSECA DE SOUZA	29.700-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIMENTO
3533/2016	MARIA CÉLIA DA SILVA GALVÃO	13.921-1	REVISÃO	INDEFERIMENTO
3742/2016	GERALDA LIMA DOS SANTOS	95.305-9	RETROATIVO DE PENSÃO	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 12 de Abril de 2016.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

EMLUR

PORTARIA Nº 028/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, RESOLVE:

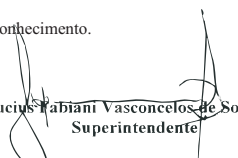
1º - NOMEAR JACINTA FIRMINO DE SOUSA QUEIROGA, Matrícula 3.482-7, para atuar como **PREGOEIRO** nas licitações a cargo desta Autarquia, nos termos do Artigo 118 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda Decreto Municipal nº 4.985/2003.

2º -DESIGNAR os servidores **ALANA MARTINS MARQUES NAVARRO**, Matrícula 52.160-4 e **ELIZABETH MONTENEGRO DE MIRANDA HENRIQUES**, Matrícula 558-4 para compor a equipe de apoio aos aludidos Certames Licitatórios (Modalidade Pregão).

Revogam-se as disposições contidas na Portaria 016/2016.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Abril de 2016.

Dê-se conhecimento.

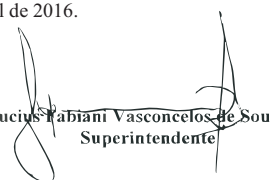

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 030/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34º do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e conforme Processo nº 2016/06913, resolve

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, a servidora **LUCIANA NASCIMENTO DO CARMO SILVA**, Matrícula 2.961-1, lotada nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, até 31 de Dezembro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 15 de Abril de 2016.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO N.º 085/2016
PROCESSO 02.881/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.002/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS


13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

ORDINÁRIOS/ SUS/TRANSFERENCIAS DO ESTADO

13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento- UPA- em João Pessoa;

Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.388/2016	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	16 de março de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 093/2016
PROCESSO 03.021/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ANTIMICROBIANOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.029/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS


13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.375/2016	ELFA MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 229.711,50 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos)	11 de março de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 099/2016
PROCESSO 03.028/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.003/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS

13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – Manter e implementar as ações de Atenção Básica em João Pessoa;


ORDINÁRIOS/ SUS/TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – Manter e implementar as ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências – SAMU Metropolitano João Pessoa;

13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa;

Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.381/2016	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 158.525,20 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)	14 de março de 2016



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 120/2016
PROCESSO 12.540/2015

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência por 12 meses**, relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.009/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:
-13.301.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.401/2016	RADIOMED DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA-ME	R\$ 1.463.823,36 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)	30 de março de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 131/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 10.377/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SOROLOGIA E IMUNOLOGIA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:


CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 490.215,18 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e quinze reais e dezoito centavos)**, correspondente à **execução do objeto do presente contrato e ao decréscimo de 35% (trinta e cinco por cento)**, até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

6.1.1. O valor do **decrécimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93**, foi de **R\$ 263.962,02 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)**.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): D-OXXI NORDESTE LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 132/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 10.989/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSAGEM DOS IONS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:


CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao decréscimo de 40% (quarenta por cento), até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

6.1.1. O valor do decréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **RS126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais)**.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSPITALAR E LABORAT. LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 133/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 10.301/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULAÇÃO, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:


CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS446.976,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao decréscimo de 40% (quarenta por cento), até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

6.1.1. O valor do decréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **RS297.984,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSPITALAR E LABORAT. LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 134/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 10.971/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URINÁLISE AUTOMATIZADA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:


CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao decréscimo de 50% (cinquenta por cento), até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

6.1.1. O valor do decréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **RS430.000,00 (quatrocentos e trinta mil)**.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSPITALAR E LABORAT. LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 135/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 10.173/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA COM MANUTENÇÃO DOS ANALISADORES (GASOMETROS) DE PROPRIEDADE DA SMS.


OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS1.039.500,00 (Um milhão, trinta e nove mil e quinhentos reais)** correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

6.1.1. O valor do acréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **RS 850.500,00 (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais)**.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): BIOTEC COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 136/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 10.134/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:


CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 1.808.950,00 (um milhão oitocentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao decréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento), até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

6.1.1. O valor do decréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **RS 1.480.050,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil, e cinquenta reais)**.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): BIOTEC COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 001/2016.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2015, referente ao Pregão Presencial nº. 04-016/2015, da Maria Tereza Pereira de Carvalho
Objeto: Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) Garrações Plástico retornáveis de 20 litros de Água Mineral Natural, Potável, Sem Gás e 2.300 (dois mil e trezentos) caixas de Água Mineral Natural, Potável, Sem Gás, com 48 copos plástico 200 ml, destinada à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Partes: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB e a Maria Tereza Pereira de Carvalho

Processo nº.: 2016/005677 (DAF/SEMOB).

Signatários: Sr. Carlos Alberto Batinga Chaves, pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana e o Sr. Maria Tereza Pereira de Carvalho, pela empresa Maria Tereza Pereira de Carvalho.

Recursos Financeiros: 15.122.5001.2041.3.3.90.30.

Valor Unitário: Item 01 – R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)

Valor Unitário: Item 02 – R\$ 33.350,00 (trinta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais)

João Pessoa, 11 de Abril de 2016.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 035/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA – ASM - CNPJ sob nº. 03.313.239/0001-00.
OBJETO: contrata a ASM, para a realização de serviços de CONSULTORIA, visando à continuidade da execução do Programa Ação Social pela Música – Núcleo João Pessoa, patrocinado pela PETROBRÁS, conforme Contrato nº 0080.0091058.14.2, com duração de 12(doze) meses, tendo início no mês de fevereiro/2016.
VALOR TOTAL: R\$ 153.585,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
 João Pessoa, 11 de abril de 2016.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 036/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO OITAVAS NO CHORO representado por MARYSON JOSÉ SIQUEIRA BORGES.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 19 de março de 2016, às 12h30 às 15h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 11 de abril de 2016.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 037/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA FREVORIANDO representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ: 09.389.295/0001-04.
OBJETO: contrata a referida orquestra, representada por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME que fará apresentação, nos dias 18 de março de 2016 – Por do Sol Instrumental – Casa da Pólvora - Centro – às 17h00.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 11 de abril de 2016.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 038/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CANTORA HELÔ NASCIMENTO representada pela empresa ANNE KAROLYNE SANTOS FERNANDES – ANNE FERNANDES COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ: 20.902.700/0001-89.
OBJETO: contrata a referida cantora, que fará apresentação, no dia 08 de março de 2016 – Estação Mulher – Estação Ciência, às 08h00.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 11 de abril de 2016.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 039/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CANTORA ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA – CRIS MUNHOZ.
OBJETO: contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 12 de março de 2016, das 12h30 às 15h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 11 de abril de 2016.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 040/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA REGATON representada por MARCIO OLIVEIRA DE ARAUJO.
OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 12 de março de 2016 – Bloco Bora Bora – às 18h00 – Rangel.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 11 de abril de 2016.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 041/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO AFOXÉ YLÉ ÁWÁ representado por MARCIO AMORIM AMARANTE.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 04 de março de 2016 – Pólvora Popular – às 17h00.
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
 João Pessoa, 11 de abril de 2016.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 042/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: MÚSICO JOSÉ ROBERTO ALVES DO VALE – ROBERTO DO VALLE.
OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 05 de março de 2016, das 12h30 às 15h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 11 de abril de 2016.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 043/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ARTISTA JUNIOR LUCENA representado pela empresa ANNE KAROLYNE SANTOS FERNANDES – ANNE FERNANDES COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ: 20.902.700/0001-89.
OBJETO: contrata o referido artista, que fará apresentação, no dia 26 de março de 2016 – Praça Rio Branco, das 12h30 às 15h00, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 11 de abril de 2016.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2016.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CANTORA ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA.

Onde se lê: HELAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA.

Leia-se: ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA.

João Pessoa, 11 de abril de 2016.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº003/16.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CANTORA ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA – CRIS MUNHOZ.

Onde se lê: 15 de janeiro de 2016.

Leia-se: 16 de janeiro de 2016.

João Pessoa, 12 de abril de 2016.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº030/16.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO OS MULATOS representado por JUAN EBANO SOARES ALENCAR.

Onde se lê: 20 de novembro de 2016.

Leia-se: 20 de fevereiro de 2016.

João Pessoa, 11 de abril de 2016.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Partes:

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (CONTRATANTE) e **FUNASA - FUNDAÇÃO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.955/0001-43 (CONTRATADA).

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Este aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 007/2009 por 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 31.01.2017.

1.2 - Nos termos da Cláusula Segunda, do Instrumento Contratual, fica reajustado o valor do contrato em 10,67%, com base no IGPDI, passando o valor mensal do contrato para R\$ 12.378,93 (doze mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais.

Publique-se e Cumpra-se.

*Replicado por incorreção

João Pessoa, 13 de abril de 2016.


CARLOS ALBERTO BATÍNGUA CHAVES
Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-001/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2016 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 04-001/2016**, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I - DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA-ME					
CNPJ	19.447.850/0001-60					
END.	Rua Julieta Gonçalves Resende, 46, José Américo de Almeida, João Pessoa/PB - CEP: 58.074-675					
TELEFONE	(83) 3237-4309					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	COD. DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT. DA CESTA
001	2 kg de Açúcar: Tipo: Açúcar triturado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 1kg;	KG	ALEGRE	1040301131	6.000	R\$ 75,83
	3 kg de Arroz parboilizado: Tipo: Arroz parboilizado, tipo 1, embalagem de 1kg;	KG	KIKA	1040301134		
	2 pacotes de Biscoito Salgado: Tipo: Cream Cracker, com no mínimo 400g;	PAC	ESTRELA	1040301137		
	2 pacotes de Café: Tipo: torrado e moído embalagem de 250 gramas;	PAC	PURO	1040301139		
	1 kg de Farinha de Mandioca: Tipo: farinha de mandioca, tipo 1, branca, fina e seca, embalagem de 1kg;	KG	MAIS DELICIA	1040301148		
	3 kg de Feijão Cariquinha: Tipo: feijão cariquinha, tipo 1, grupo 1, embalagem de 1kg;	KG	PUREZA	1040301151		
	4 pacotes de Fubá de Milho pré-cozido: Tipo: flocão, embalagem de 500 gramas;	PAC	MARATÁ	1040301154		
	2 pacotes de Leite: Tipo: Leite de vaca em pó integral, embalagem de 200 gramas;	PAC	CCGL	1040301157		
	4 pacotes de Macarrão Espaguete: Tipo: macarrão vitamínico, tipo: espaguete fino, embalagem de 500 gramas;	PAC	IMPERADOR	1040301159		
	1 unidade de Óleo de Soja: Óleo de soja Refinado- tipo 1 enriquecido com vitamina E, garrafa de 900 ml;	UND	LISA	1040301129		
	1 kg de Sal: Tipo: refinado, iodado de mesa e cozinha, embalagem de 1kg;	KG	NACIONAL	1040301164		
	2 latas de Sardinha: Tipo: sardinha em óleo, embalagem de no mínimo 125 gramas;	LATA	NAVE	1040300001		
	1 unidade de Creme Dental: EMBALAGEM C/90 gramas (norma Anvisa/MS);	UND	EVEN	1020103004		
2 unidades de SABONETE: NÃO GLICERINADO - 90 gramas.	UND	EVEN	1020119152			
VALOR TOTAL: R\$ 454.980,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais)						

CLÁUSULA II - DO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- 1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:
Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no item 14.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "8 - DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-001/2016.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "8 - DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-001/2016.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV - DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.1 - Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
-------	-------	--------------------------------------

CLÁUSULA V - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-001/2016, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de abril de 2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

Razão Social: **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA-ME**
CNPJ: 19.447.850/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-004/2016

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo nº. 2015/067848 da SEDES, cujo objeto é o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO E INTERMUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: PARAÍBA TURISMO LTDA- CNPJ nº 00.455.771/0001-73, nos itens: 01) com valor unitário de R\$5,60(cinco reais e sessenta centavos) e total de R\$ 134.400,00(cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), 02) com valor unitário de R\$ 6,00(seis reais) e total de R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), perfazendo um valor total global de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-005/2016

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata dos Processos Administrativos Nºs 2015/117579, 2015/117575 da SEMAM; 2015/069013 da SEDES; 2016/001246 do CRDQ/SEAD; e 2015/117581 da SEMAM, cujo objeto é o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PARQUE ARRUDA CÂMARA - SEMAM, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, E DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS CRDQ/SEAD", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO ME - CNPJ: 02.927.946/0001-23, itens: 09 (R\$ 9.679,04); 15 (R\$ 18.858,40); 30 (R\$ 984,00); 37 (R\$ 1.134,00); 47 (R\$ 16.900,00) e 53 (R\$ 8.985,00), totalizando R\$ 56.540,44 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos); CARNES FRUTOS DO MAR COMERCIO LTDA - CNPJ: 08.649.539/0001-88, itens: 01 (R\$ 109.928,00); 07 (R\$ 2.376,92) e 28 (R\$ 83.850,00), totalizando R\$ 196.154,92 (cento e noventa e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos); DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ: 17.020.542/0001-29, itens: 02 (R\$ 99.990,80); 03 (R\$ 28.974,40); 05 (R\$ 20.384,00); 06 (R\$ 17.988,88); 19 (R\$ 138.950,00); 20 (R\$ 14.030,00) e 21 (R\$ 106.350,00), totalizando R\$ 426.668,08 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos); JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA ME - CNPJ: 02.368.789/0001-63, itens: 16 (R\$ 7.119,00); 22 (R\$ 234.000,00); 35 (R\$ 1.549,00); 36 (R\$ 1.920,00); 38 (R\$ 1.840,00); 49 (R\$ 25.948,00) e 55 (R\$ 6.084,00), totalizando R\$ 278.460,00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais); JOAO FERREIRA DE O. NETO CARNES E FRIOS - EPP - CNPJ: 21.778.760/0001-02, itens: 18 (R\$ 31.500,00) e 26 (R\$ 46.530,00), totalizando R\$ 78.030,00 (setenta e oito mil e trinta reais); JOSE LUCENA DA SILVA - ME - CNPJ: 07.694.009/0002-70, itens: 04 (R\$ 14.980,00) e 26 (R\$ 57.750,00), totalizando R\$ 72.730,00 (setenta e dois mil setecentos e trinta reais); MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA-ME - CNPJ: 00.301.402/0001-26, itens: 12 (R\$ 4.986,80); 13 (R\$ 15.688,40); 39 (R\$ 3.100,00); 51 (R\$ 5.278,00) e 54 (R\$ 38.500,00), totalizando R\$ 67.553,20 (sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 09.685.217/0001-57, itens: 10 (R\$ 12.740,00); 29 (R\$ 700,00); 31 (R\$ 2.178,00); 32 (R\$ 305,00); 33 (R\$ 1.170,00) e 50 (R\$ 36.595,00), totalizando R\$ 53.688,00 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e oito centavos); NORT FRUT LTDA - CNPJ: 03.160.525/0001-82, itens: 11 (R\$ 6.988,80); 14 (R\$ 8.386,56); 43 (R\$ 260,00); 44 (R\$ 53.025,00); 48 (R\$ 21.580,00) e 56 (R\$ 792,00), totalizando R\$ 91.032,36 (noventa e um mil trinta e dois reais e trinta e seis centavos); NOVA HORTIFRUTIGRANJEIRO COMERCIO LTDA EPP - CNPJ: 24.506.743/0001-04, itens: 08 (R\$ 6.158,88); 17 (R\$ 4.076,80); 25 (R\$ 148.200,00); 34 (R\$ 430,00); 45 (R\$ 430,00) e 46 (R\$ 91.780,00), totalizando R\$ 251.075,68 (duzentos e cinquenta e um mil setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA - CNPJ: 08.973.901/0001-71, itens: 23 (R\$ 28.840,00) e 24 (R\$ 29.400,00), totalizando R\$ 58.240,00 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta reais); e ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA - CNPJ: 00.821.449/0001-10, itens: 40 (R\$ 599,00); 41 (R\$ 679,00); 42 (R\$ 999,00) e 52 (R\$ 43.000,00) totalizando R\$ 45.277,00 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais), perfazendo um valor global de R\$ 1.675.449,68 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO

I RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº03/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS DE MÚSICA DE CAMARA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS DO PROJETO "AÇÃO SOCIAL PELA MUSICA".

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852/1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, resolve, através do presente instrumento, **RETIFICAR O EDITAL DE CONCURSO Nº03/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS DE MÚSICA DE CAMARA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS DO PROJETO "AÇÃO SOCIAL PELA MUSICA"**, para que dele passe a constar o que segue abaixo especificado:

Artigo 1º: Modificação do cronograma:

AÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	19/02/2016
Inscrições	04/04 a 29/04/2016
Análise Documental	02 e 03/05/2016
Publicação do Resultado da Análise Documental	04/05/2016
Recursos da Análise Documental	05 e 06/05/2016
Publicação da lista dos candidatos aptos à Análise de Mérito	09/05/2016
Avaliação de Mérito	10 e 11/05/2016
Recurso	12 e 13/05/2016
Publicação do resultado final	17/05/2016

Artigo 2º: Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

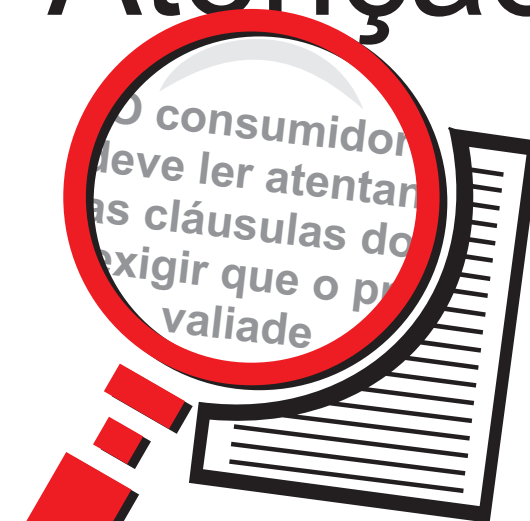
Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, 15 de abril de 2016.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

Atenção



Defenda os seus direitos!

0800 83 2015